Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil seiscentos e trinta e cinco.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:-João Carlos Ganzert Gabriel Barbosa, Nelson Calderari,Joanita G. Sabóia, Bento de Farias , Raul Siqueira, Cesar Leoni, Odarico Schefer, João F. Ramos, Miguel S. Dawagi e José M. Tanck.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:- Projeto de Lei nº 15/82, de autoria do vereador Odarico / Schefer, que dá a denominação de Demétrio Bortoletto a uma das ruas da cidade. Requerimento de autoria da vereadora Joanita G. Sabóia, solicitando o envio de oficio à Telepar, pedindo a instalação de um telefone público no conjunto da COHAPAR. Requerimento de autoria do vereador Miguel Salim Dawagi , solicitando o envio deoficio ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo que este intersceda junto a COPEL para que sejam instalados tres postes na rede deiluminação pública na rua Hugo Simas, na Vila José Lacerda. Convite da ACARPA para uma palestra do Dr. Dulio José Paola, no dia 15 próximo vindouro, no Sindicato Rural.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela a vereadora Joanita Ganzert Sabóia, justificando seu requerimento à Telepar para a instalação de um telefone público no conjunto da COHAPAR, isto porque / ali já existem cem familias residindo, e como é um tanto afastado da cidade se faz necessário este telefone, para os casos de emergencia.

Com a palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que o requerimento apresentado pela vereadora Joanita é justo e se faz necessário para aquelas cem famílias que lá já estão residindo. Já esta sendo alí instalado um estabelecimento comercial, e o telefone público poderá ser atendido por aquele proprietário. Quanto ao seu requerimento ao prefeito Municipal, deve dizer que na Vila Lacerda existe a rua Hugo Simas onde faltam apenas tres postes de iluminação para completar todo o atendimento com iluminação domiciliar e pública àquela Vila.Por isto estará vindicando a instalção destes postes, pois apenas alguma residências ficaram sem este beneficio. A Copel já fez o devido levantamento e é justo que o executivo intersceda para que o quanto antes os moradores daquela rua sejam beneficiados.

Os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores foram deferidos pela presidência.

A seguir foi dado entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 10/82, do Executivo Municipal que versa sobre a proposta orçamentária para o exercicio de 1983.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que o orçamento nada mais é do que um acompanhamento ao indice inflacionário do Pais. Os senhores vereadores podem notar através das diversas dotações a total dependenciado Municipio às verbas estaduais e federais. A Lapa tem uma receita própria ...

orçada para o ano que vem em quarenta e oito milhões de cruzeiros e de transferências correntes duzentos e oitenta e quatro milhões. As despesas são previstas dentro da receita, alocando recursos para os diversos setores da adeministração. Dentro do que é permitido pela Leis / que regulam os orçamentos nada mais poderia ser previsto além do que ele estipula.

Submetido em votação foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão o projeto de Lei nº10/82.

A seguir foi submetido em discussão, em primeira, o projeto de Lei nº 11/82, que autoriza o Poder Executivo a conceder com exclusividade à SANEPAR a exploração do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que os senhores vereadores podem ter notado que foi ele o relator do paracer da comissão de Justiça e Redação, e como salientou no parecer o projeto visa nada mais , nada menos, do que a oficialização de uma situação que perdura há mais de vinte e trEs anos.Em principio pensou que seria de bom alvitre apresentar uma emenda ao projeto no que diz respeito às exigencias quanto aos futuros loteamentos que deverão ser dotados de rede de água a esgotos, isto porque já existe lei municipal neste sentido de que tais loteamentosdevem apresentar infraestrutura inclusive com galerias pluviais. Cre que a não existencia destes dois serviços não irá beneficiar a população, mas sim o proprietário do loteamento que vais ser beneficiado, fazendo com que no futuro a responsabilidade recaia nos poderes publicos, no caso na Prefeitura. De outra forma todod sabem da inviabilidade total destes serviços serem explorados pelo Municipio.A Sanppar esta aplicando na Lapa duzentos e cincoenta milhões de cruzeiros em ampliação da rede de esgotos. Pensa estar o projeto em discussão dentro dos ditames legais. A Sanepar obedece Lei superior da PLANASA que é quem fixa as taxas. Sabendo-se que a Sanepar esta prestes a iniciar o serviço da rede de água em Mariental, onde irá beneficiar toda a população cujo problema maior é a falta de água no tempo de estiagem, faz-se necessário a aprovação deste projeto em regime de urgencia para que o convenio possa ser assinado o quanto antes. O que a Lapa tem recebido da Sañapar é satisfatorio dentro da situação climática, dentro de 60 dias no máximo estará a cidade com a rede de água completamente instalada. No momento já estão sendo iniciados os trabalhos para a futura captação de água do rio Calixto. Com isto a Lapa ficará bem servida de água para os proximos cincoenta anos.

Com a palavra o vereador Bento de Farias, disse que inicialmente seria totalmente a favor do projeto em discussão.Mas lendo com mais atenção , em especial o parágrafo segud.do artigo 1º, achou por bem ser contra, tendo em vista que ele estipula o embargo dos poços artesianos, freáticos e sisternas existentes. Acha que esta medida trará muitos / problemas sociais.No artigo terceiro, parágrafo único, autoriza a concessionária a sustar o fornecimento de água ao contribuinte em débito. No caso de uma pessoa ter um poço usando a água apenas para a lavagem de / roupa, com este Lei ela ficará privada de tal uso. Por ai nota-se que o usuário não tem direito nenhum, só a concessionária. Todos elembram que compareceu a esta Casa um dos diretores da Sanepar dizendo ser inviável a construção da rede de esgotos como havia sido solicitado na Av. Munhoz da Rocha. Como é que vai ficar então a situação se naquela tempo eles..

diziam que não tinham condições para tal.

O vereador José M. Tanck com a palavra, disse que estes contratos da Sanepar com as prefeituras estão sendo feitos em todo o estado, dig com a palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que estes contratos estão sendo feitos em todo o Estado. O progresso exige estas coisas. Há pessoas que podem pagar tais beneficios e não os aproveitam. Um exemplo esta na rua onde reside, no lado de sua cada existe uma propriedade de pessoa abastada, muito embora seja servida pela rede de água e esgotos, ainda ali existe poço e privada. E até hoje nenhuma providencia foi tomada para evitar que as moscas continuem a ali proliferar, podendo inclusive até a causar danos aos vizinhos. Há necessidade da aplicação da Lei para que a população tenha mais saude.

Com a palavra o vereador Cesar, disse ter entendido o ponto de vista do vereador Bento, ele quer saber como irá a Sanepar proceder para o fechamento dos poços artesisanos, freáticos e sisternas. É lógico que a Lei só poderá ser aplicada assim que o sistema esteja completo. Jamais ela poderá exigir o fechamento de uma sisterna sem que a rede de esgoto esteja completa.

Novamente com a palavra o vereador Bento, disse estrnhar que o próprio diretor da Sanepar tenha dito que não tinham condições de fazer a rede de esgotos na Av. Munhoz da Rocha e hoje estão iniciando em outros locais da cidade.

Esclarecendo o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que toda a cidade será dotada com a rede de esgotos, estão no momento sendo iniciados / trabalhos na Vila Barcelona e Vila Lacerda, isto dado as condições do terreno, onde exige mais urgência. Onde o terreno é úmido com as chuva as fossas ficam cheias e estravasam inclusive invadindo terrenos vizinhos. Onde o terreno é firme isto não acontece.

Prosseguindo o vereador Bento, disse que só votará a favor do / projeto se for feita uma emenda, dizendo que o parágrafo segundo só será posto em execução após todo o sistema da rede de água e esgotos estar completa. Há também que se estudar o problema do corte da água. Pois existem normas adotadas pela Sanepar que de maneira nenhuma beneficiam o ususário. Se a água for cortada a pedido do proprietário e dali a um ano ele resolver fazer a ligação novamente, ele vai pagar mais caro do que se tivesse pagando a taxa o ano inteiro.

O vereador Miguel Dawagi, com a palavra disse achar que este projeto vem de encontro a aquilo que já foi dito o progresso de uma cidade. A Sanepar não vai fazer na Lapa nada diferente do que já fizeram ou estão fazendo em outras cidades.. Para a Lapa é importante este projeto pois virá satisfazer a tudo aquilo que tem sido solicitado por esta Casa há tanto tempo. É justo que com o sistema pronto se faça a exigencia da ligação, tanto da água como do esgoto.

O vereador Raul Siqueira, disse que na sua opinião o prazo para o fachamento de sisternas, poços artesianos e freáticos deveria ser estipulado em lei, bem como o prazo para o pagamento das contas. Assim o contribuite em débito saberá os direitos que tem.

Com a palavra o vereador Miguel Batista, disse que considera-se débito trinta dias de atraso.

O vereador José M. Tanck, com a palavra, disse achar que esta sendo criada uma polemica muito grande com respeito ao projeto em discussão. Isto porque no seu entender a água por Lei não pode ser cortada. Corta-se telefone e luz, mas a água de o usuário entrar com um mandato de segurança por certo terá ganho de causa. O governo deve fazer lei com

relação ao saneamento e exigir que esta seja cumprida, isto porque a maioria da população por comodismo deixa de fazer as ligações de água e esgotos, contribuindo assim para a proliferação de doenças. O mesmo aconteceu com o problema da vacinação, o governo teve que exigir que todos fossem vacinados, para poder receber os beneficios do INPS. Hoje as doenças infecto contagiosas já estão bem diminuidas em nossa população.Deve-se exigir um pouco mais do povo brasileiro.

A vereadora Joanita a cerca do corte da água disse ter uma casa em Matinhos , e com sessenta dias de atraso a Sanepar corta a água e com noventa dias eles levam o relógio.

Esclarecendo, o vereador Cesar disse que após a aprovação do projeto será assinado convênio com a Sanepar, a hora que para aqui vier o convênio será a ocasião de propor emendas ao mesmo, prevendo todos os casos discutidos.

A seguir o senhor presidente passou a presidência do vice-presidente, para poder discutir o projeto. Com a palavra, disse ter sido com surpresa que tomou conhecimento do projeto, no seu entender é uma matéria que jamais poderia ser aprovada. A Saenpar esta aproveitando a oportunidade de ter que firmar convênio para a instalação de rede de água em Mariental para que a Casa aprove o projeto. No seu entender este projeto não traz beneficionenhum além daquele que já vem fazendo. O que ela quer garantir é a situação dela, fazer o que já vem fazendo com meios legais. O projeto autoriza a ela fazer o que sempre fez com meios legais acrescentando mais alguma coisa, no caso a questão dos loteamentos onde o proprietário terá que incluir a rede de água e esgotos para que este seja aprovado.É um onus que vai custar muito caro para o povo. Qaundo foi aprovado a lei de loteamentos, aprovou-se que o proprietário deveria dotar os mesmos de infra estrutura , instalação de rede de energia eletrica, galerias pluviais, o que já vem a onerar bastante. Hoje o projeto impõe mais estas duas obrigações, e com isto tem certeza que loteamentos na Lapa não sairão mais. Vão sair loteamentos clandestinos .

O Vereador José Maria Tanck, com a palavra disse ser contra a opinião do sr. presidente, porque acha que os loteamentos devem ter a infra estrutura necessária, água, esgotos, energia elétrica, galerias pluviais Sem isto quem será beneficiado é o proprietário e não o comprador.Além disso toda a benfeitoria em um loteamento beneficia o comprador, e o proprietário. Caso contrário quem terá mais tarde que arcar com todo este serviço é a prefeitura como já vem ocorrendo.

Prosseguindo o vereador Adenir Gonçalves, disse que não ser proprietário de loteamento, não tem área para a venda e mesmo se quizesse vender o terreno que possui não pode ser loteado em virtude da Lei que criou o Plano diretor da cidade.O projeto em discussão, no seu entender visa só beneficiar a Sanepar e não deve ser aprovado à toque de caixa.Ouviu do próprio Dr. Francisco Lacerda que se fosse para ele fazer o loteamento que fizeram há alguns anos atrás, hoje só com duas exigencias com luz e galerias pluviais de maneira nenhuma poderia fazer. Tudo isto faz com o povo tenha que pagar e sanepar obtenha lucros.

O vereador Nelson Calderari com a palavra, disse que analisando bem de fato o artigo 7º foi colocado no projeto que que este fosse aprovado, e para que se inicie o trabalho da rede de água para Mariental. Para isto englobou-se as duas matérias numa só.

O vereador José M. Tanck, novamente com a palavra, disse que quando falou que a água é inviolável, foi porque teve conhecimento que não se pode sustar o usuário desse líquido, e o projeto está dando poderes à Sanepar para sustar o fornecimento do usuário em

Infelizmente estamos em fim de mandato , e por aqui já passaram muitos projetos a toque de caixa. Hoje fica alegra em ver que o sr. presidente reconhece que esta é uma medida que não deve ser adotada.

O vereador Ademir Gonçalves, disse que quando as matérias eram de real interesse do Municipio, nunca se omitiu, mas esta no seu entáder não visa beneficio algum.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni, disse que o projeto em discussão dever ser encarado no sentido humanitário com que vem sendo tratado estes problemas pelo governo. O ponto mais polemico é o dos loteamentos. È justo que se dote os loteamentos com o serviço de água e esgotos. São serviços que serão rateados proporcionalmente em uma área e que se tornarão baratos. O serviço de água e esgotos não é um serviço lucrativo é altamente deficitário.

Submetido em votação foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão o projeto de Lei nº 11/82.

A seguir retomando a presidencia o senhor presidente deu conhecimento ao plenário do oficio do senhor prefeito Municipal que solicita urgencia para a aprovação da matéria, bem como do requerimento de autoriã do vereador Gabriel Barbosa, para que fosse dispensado o interticio para a segunda dicussão.

Em votação o requerimento do vereador Gabriel Barbosa, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 11/82, usou da palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, dizendo que este projeto já aprovado em primeira discussão veio em substitutivo a um enviado a esta Casa em maio de 1981, com algumas alterações. Veio em uma hora em que tambem confessa ter sido de surpresa,pois a Sanepar aproveita-se da oportunidade em que será assinado convênio para a Mariental, para ser beneficiada com uma lei. Se o projeto não for aprovado vão dizer que a Câmara não aprovou prejudicando os trabalhos daquela empresa em Mariental,visto que o convenio deve ser assinado amanhã dia 12.A culpa será lançada na Câmara e o povo dificilmente irá dar razão aos vereadores. Foi dito que a Sanepar não tem lucro com estes serviços. Pode não ter lucro com a coleta de esgotos, mas com a água ela tem. E estes lucros é lógico e certo que devem ser aplicados na cidade, o que ela esta fazendo. Por isto é uma situação difícl para a Câmara e para o vereador votar a favor ou contra. Mas como o convênio deverá vir para esta Casa referendar é de opinião que deve-se aprovar o projeto, e acrescentar o que for necessário no convenio , já que ele só será assinado se o projeto for aprovado pela Casa.

Em votação foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o projeto de Lei nº 11/82.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Bento de Farias , inicialmente agradecendo a presença do professor João Ferreira, que visita esta Casa de Leis.Quanto ao expediente gostaria de fazer referencia ao requerimento da vereadora Joanita para que se instale um telefone público no conjunto da Cohapar, esta de pleno acordo pois visa beneficiar a comunidade. No entanto quer fazer aqui uma ressalva quanto a Telepar e o atendimento que vem sendo dado nestes últimos dias, quando para se fazer uma ligação a Curitiba leva-se quase meio dia, tendo que se discar várias vezes até conseguir uma linha. Agora com o aumento de aparelhos telefonicos e mudança de números recebeu-se uma lista nova, com os números novos,. No entanto muitos são os aparelhos cujo número não é mais o que consta na lista causando inumeros transtornos aos usuários, principalmente comerciantes

como ele que inclusive já imprimiram blocos com o nº novo do telefone.O problema não fica só nisso, além das falhas técnicas, disseram-lhe os funcionários que são mais de quarenta aparelhos que os número serão trocados.Fica portanto aqui esta observação a esse respeito.

Com a palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, disse querer pedir escusas ao professor João Ferreira, hoje presente nesta Casa, pelas discussões acaloradas que presenciou, mas isto é proprio de um plenário, principalmente quando o assunto discutido é um assunto que gera polêmica.Quanto as palavras do vereador Bento de Farias, são plena verdade, isto porque todo mundo ficou contente quando a Lapa foi incluida , no setor de telefone, na área metropolitana de Curitiba, a partir dai sendo as ligações para Curutiba não mais interurbanas. Mas o que vem acontecendo é que com isto aumentaram as chamadas para a Capital, contribuindo para que no horário comercial dificil é para se fazer uma ligação. Há necessidade de criar-se mais canais de micro ondas para estar em dia com a demanda das ligações telefonicas. Este é o preço que se paga pelo progresso.Prosseguindo, o vereador Miguel Dawagi, referindo-se aos projetos aprovados pela Casa, disse que aqui tem sido aprovados muitos projetos em regime de urgência, mas todos visando as reais necessidades do Municipio.A rapidez as vezes se faz necessário. Lamenta que a oposição não tenha votado contrário ao projeto 11/82, projeto este que mereceu pela primeira vez em seis anos, que o presidente passasse a presidencia ao vice, para poder tambem discutir a matéria.Isto demonstra o interesse que tem o vereador pelo progresso da Lapa.Os vereadores do governo podem inclusive dizer que oposição praticamente não existe nesta Casa, quando os assuntos são de real interesse da comunidade.

A seguir o senhor presidente antes de encerrar a sessão, disse querer esclarecer que se em outras oportunidades não apresentou seu ponto de vista é porque não houve necessidade e porque não cabe a presidencia o direito de votar. Se tomou hoje esta atitude é porque entendeu que o projeto em questão era de alta indagação, e de muita responsabilidade, muito embora o trabalho da presidencia seja o de coordenar os trabalhos e deixar ao plenário o direito de tomar as deliberações.prosseguindo, disse lamentar as discussões acaloradas que houveram, porque discussões assim só podem levar ao público uma imagem ruim da atuação dos senhores vereadores. Agradece a presença do professor João Ferreira, e convida-o a mais vezes visitar esta Casa. A seguir agradeceu também a presença dos senhores vereadores e encerrou a sessão convocando outra para a próxima segunda feira, dia 18 a hora regimental, com a seguinte ordem do dia- Segunda discussão projeto de Lei nº 10/82, e primeira discussão, projetos de Lei nº 15/82 de autoria do vereador Odarico Schefer, que dá denominação a uma das ruas da cidade.

Para constar, eu AnaB.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

João Carlos Gonçalves
Bento de Farias

